



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1699/2002

Denomina de Jerônimo Vingt-Un Rosado Maia, o Centro Clínico localizado no Bairro Bom Jardim e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro Clínico "Jerônimo Vingt-Um Rosado Maia", o Centro Clínico localizada no Bairro Bom Jardim, em reconhecimento a seu trabalho por Mossoró.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 2 de dezembro de 2002.


Rosalba Charlini Rosado
Prefeita